

NOTA TÉCNICA Nº043/2023

Assunto: Análise do Recurso apresentado pela Profa. Dr. Ana Luiza Coelho-

Netto para o Edital de Fomento à Pesquisa Nº 07/2022 (Projeto

(Re)Floresta, Água e Carbono).

Referência: Edital de Fomento à Pesquisa Nº 07/2022 - Projeto (Re)Floresta,

Água e Carbono; Convênio Petrobras-AGEVAP.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: -

OBJETO: Análise do Recurso apresentado pela Dr. Ana

Luiza Coelho-Netto com objetivo de solicitar reavaliação da hierarquização das propostas de projeto de pesquisa no contexto do Edital de

Fomento à Pesquisa Nº 07/2022 - Projeto

(Re)Floresta, Água e Carbono.

EMPRESA: -

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Rio Claro/RJ

COMITÊ: -

DOCUMENTO EM ANÁLISE: Recurso Prof. Dr. Ana Luiza Coelho-Netto a

hierarquização do Edital de Fomento à

pesquisa Nº 07/2022 - Projeto (Re)Floresta,

Água e Carbono.





1. HISTÓRICO

No dia 07/11/2022, foi publicado no site da AGEVAP o Edital de Fomento à Pesquisa Nº 07/2022 - Projeto (Re)Floresta, Água e Carbono por intermédio do Convênio Petrobras-AGEVAP.

Este edital objetiva fomentar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico aplicados a área de recursos hídricos e modelagem de estoque carbono. Como resultado, espera-se impulsionar o avanço do conhecimento científico sobre os efeitos da restauração e conservação ecológica (i) na provisão de serviços hidrológicos e (ii) na estocagem de carbono.

A fase de inscrições ocorreu a partir da data de publicação até o dia 12/01/2023. No dia 13/01/2023 foram divulgadas as propostas de projeto de pesquisa inscritas e no dia 20/01/2023 foram divulgadas as propostas de pesquisa habilitadas quanto a documentação enviada. Nessa fase oito propostas foram habilitadas e apenas uma foi inabilitada. Entre os dias 23 e 27/01/2023 ocorreu o período para a envio de recurso à fase de habilitação. Não houve nenhum recurso apresentado.

No dia 17/02/2023 foi divulgado no site da AGEVAP e por meio de e-mails enviados aos proponentes, o resultado da hierarquização e classificação das propostas de projetos de pesquisa. A Comissão Avaliadora, com base nos critérios expostos no Edital de nº 07/2022, selecionou a proposta de projeto de pesquisa do Prof. Dr. Everaldo Zonta como a vencedora.

Entre os dias 20 e 24/02/2023 ocorreu a fase de interposição de recursos para contestação da hierarquização. No dia 22/02/2023, a Profa. Dr. Ana Luiza Coelho-Netto apresentou recurso solicitando reanálise de nove itens referentes aos critérios de avaliação das propostas. Os itens foram: item 1.1, item 1.2, item 2.1, item 2.2, item 2.3, item 2.5, item 2.6, item 2.7 e item 2.8.





2. OBJETIVO

Analisar os argumentos do recurso à etapa de hierarquização das propostas, apresentado pela proponente Profa. Dr. Ana Luiza Coelho-Netto (RECURSANTE) no contexto do Edital de Fomento à Pesquisa Nº 07/2022 - Projeto (Re)Floresta, Água e Carbono.

3. ANÁLISE

O recurso foi apresentado de forma **TEMPESTIVA.** Portanto, foi objeto de análise da Comissão Avaliadora.

A seguir são apresentados os argumentos do recurso recebido, sucedido pela análise/resposta, item-a-item.

Item 1.1: Entre todos os inscritos somos os únicos que integram um Programa de Pós-Graduação conceito 7 na Capes e os únicos aptos a terem nota máxima neste item.

[Análise]: A proposta de projeto de pesquisa da RECURSANTE foi a única que recebeu da Comissão Avaliadora nota máxima nesse item.

Item 1.2: Temos mais projetos financiados por agências de fomento e desenvolvidos com temas similares do presente edital ao longo da carreira que o primeiro colocado. Além do mais, diferente de nós o primeiro colocado não possui projetos de pesquisa e extensão de expressão com sistemas florestas, solos e hidrologia, mas sim com agricultura e pecuária.

[Análise]: A Comissão Avaliadora considerou isso na etapa de Hierarquização. A proposta de pesquisa da RECURSANTE foi a única que obteve nota máxima neste item na hierarquização.





Item 2.1: Nosso projeto possui alto nível de excelência e de inovação para o estado da arte do tema. Além de propormos avaliar o ciclo biogeoquímico e a relação potencial de sequestro, estoque de carbono e hidrologia (evolução da capacidade de infiltração, umidade e retenção de água) do solo nas áreas de restauração florestal, desde a biomassa aérea, serrapilheira e raízes, também propusemos a aplicação da tecnologia avançada e inovadora (TLS - Sistema de escaneamento terrestre). O uso de TLS na aferição das equações convencionais alométricas na estimativa de carbono na biomassa aérea trará grandes avanços metodológicos neste campo científico. Também propomos metodologia uma altamente eficiente, confiável e completa de análise da qualidade das águas produzidas dentro das áreas de restauração florestal em comparação com as dos canais de fora das florestas. Fato estes que deveriam nos garantir a nota máxima neste item.

[Análise]: A Comissão Avaliadora concorda que a proposta de projeto de pesquisa apresentada pela RECURSANTE é bastante interessante. Os objetivos da proposta apresentada têm caráter de originalidade e inovação tanto para aspectos teóricos quanto práticos do papel da restauração florestal na interação entre ciclos biogeoquímicos e hidrológicos do solo, o que foi devidamente reconhecido pela Comissão Avaliadora. Porém, a Comissão avaliou também a objetividade e a efetividade da metodologia das propostas de projeto de pesquisa e, nestes quesitos, os avaliadores se mostraram preocupados com a extensa e, por vezes, não-aditivas etapas metodológicas da proposta apresentada pela proponente. Por exemplo: apesar de inovador, o uso do TLS para obter os atributos da vegetação parecem se sobrepor ao uso de equações alométricas e fogem do(s) objetivo(s) principal(is) da proposta de





projeto de pesquisa. Por sinal, só essa etapa da metodologia, que inclui a validação do imageamento da vegetação pelo TLS com base em equações alométricas já se caracterizaria como uma proposta de projeto de pesquisa. Fora isso, a Comissão de Avaliação considerou ambiciosa a quantidade de variáveis descritoras e preditoras que deveriam ser mensuradas e a complexidade que seria (co)relacionar todas elas de maneira objetiva. A preocupação com a extensão dos objetivos e metodologia também surgiram no **item 2.3**.

Por essas razões, a proposta de projeto de pesquisa da proponente RECURSANTE não foi contemplada com nota máxima neste item.

Item 2.2: Analisando os cinquenta artigos e os dezesseis capítulos de livros publicados pelo primeiro colocado nos últimos cinco anos, não encontramos publicações com temas voltados a sistemas florestais na interface solo e hidrologia. Suas linhas de pesquisas são basicamente sistemas agrícolas e pecuários. Por outro lado, nosso projeto é representado por uma equipe com ampla experiência e publicações em sistemas florestais e suportado por prêmios ganhos por mim pela ampla contribuição científica de mais de 40 anos de pesquisas na Floresta da Tijuca e no Parque Nacional da Tijuca e ao Instituto Chico Mendes de Conservação е Biodiversidade.

[Análise]: Neste item, a RECURSANTE já tinha obtido pontuação máxima na avaliação da etapa de hierarquização, diferentemente do primeiro colocado.

Item 2.3: Considerando o alto nível de tecnologias, técnicas, instrumentos e metodologia proposta em nosso projeto, nosso cronograma e orçamento estão totalmente adequados ao caráter inovador do projeto e





suas metas com custos muito abaixo do previsto para suporte no edital.

[Análise]: Neste item, a proposta de projeto de pesquisa da RECURSANTE obteve pontuação 2,3 neste item, sendo a nota máxima 3 (Obs.: A nota por item é concedida pela média das notas dos três avaliadores).

A Comissão Avaliadora entendeu que na proposta não houve clareza quanto ao tempo para realização de cada etapa metodológica, uma vez que algumas das etapas, principalmente nas relacionadas a coleta de dados, se restringiam a um único item no cronograma. Além disso, o tempo de 4 meses para atividades de coleta de dados em campo também chamaram atenção da Comissão Avaliadora. Da maneira como o cronograma da proposta de projeto de pesquisa se apresenta, sobrariam apenas 9 meses para análise de dados (que no caso da proposta de projeto de pesquisa em questão são muitos – ver mais detalhes na análise do item 2.1) e elaboração de relatórios, apresentações e de uma minuta de artigo. Com isso, a Comissão de Avaliação classificou o cronograma da proposta de projeto de pesquisa da Profa. Dr. Ana Luiza Coeho-Netto como de alto risco o que impactou negativamente na nota desse item.

Item 2.5: A parceria com a Embrapa e seus pesquisadores para análises químicas e biológicas dos solos atende com êxito máximo este item.

[Análise]: A Comissão Avaliadora não detectou claramente a Embrapa como uma instituição parceira para esta proposta de projeto de pesquisa. A proposta de projeto de pesquisa fez três citações à Embrapa, sendo duas citações de caráter metodológico, ou seja, embasando alguma escolha da metodologia, e outra no campo destinado ao orçamento. No campo "orçamento", a Embrapa aparece como executora das análises de 30 amostras de solo por R\$ 55,00 cada amostra. Por envolver pagamento monetário entre as partes, a Comissão de Avaliação considerou a Embrapa como uma prestadora de serviços ao projeto e não uma parceira institucional. A Comissão de Avaliação informa que também foram considerados parcerias quando coordenador e sub-coordenador são de





instituições diferentes, porém esse não é o caso da proposta de projeto de pesquisa apresentada pela RECURSANTE. Portanto, a Comissão de Avaliação determinou não pontuar a referida proposta de projeto de pesquisa neste item.

Item 2.6: O caráter inédito dos objetivos da nossa proposta vai de encontro **Objetivos** de aos Desenvolvimento Sustentável - ODS da agenda 2030 da ONU e ao Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e se adequa de forma satisfatória neste item. Destacamos o perfil deste projeto dentro do ODS 15 - Vida terrestre, que visa a proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres, recuperando e gerindo de forma sustentável as florestas, detendo e revertendo a perda e degradação do solo, da biodiversidade e da água.

[Análise]: Na hierarquização a proposta já tinha recebido nota máxima para este item.

Item 2.7: Quanto a potencial do projeto e impacto dos resultados do ponto de vista técnicocientífico, de inovação, difusão, socioeconômico e ambiental, este item foi pensado em conjunto com outros pesquisadores especialista no tema para que nossa metodologia proporcionasse resultados extremamente confiáveis e inovadores do ponto de vista técnico-científico e atendesse de forma completa este item do edital. Daí a adoção do Lidar (TLS) nunca utilizado neste tipo de estudo, como ferramenta inovadora neste tipo de pesquisa podendo proporcionar avanços significativos no estado da arte e na inovação de técnicas de pesquisa com carbono em biomassa aérea e no solo. Todavia, não há pesquisas desenvolvidas neste tema em solos de





restauração florestal em Mata Atlântica de região serrana, o que sugere um estudo mais completo possível na interface biomassa, carbono solo e água. Esta abordagem completa que propusemos trará grandes contribuições à comunidade científica e ao planejamento de restauração, de gestão política e manejo futuro do bioma de Mata Atlântica e outros.

[Análise]: Duas razões levaram a Comissão de Avaliação a não darem pontuação máxima neste item a proposta de projeto de pesquisa da RECURSANTE: (i) problemas detectados na relação dos objetivos, metodologia e cronograma como apontado em itens 2.1 e 2.3 e; (ii) a ausência de um carácter socioecônomico, como exigido no Edital de Fomento à Pesquisa Nº 07/2022.

Item 2.8: Além de contemplar pesquisador de pósdoutorado, o candidato a bolsista é um experiente pesquisador no tema recuperação de água e solos degradados sob restauração florestal, apresentando satisfatória produção científica nos últimos cinco anos, o qual trará grandes contribuições para a AGEVAP e para as demais pesquisas em andamento na agência e ao grupo de pesquisa GEOHECO (Laboratório de Geo-Hidroecologia e Gestão de Riscos do Departamento de Geografia – UFRJ). Diante disto, a aprovação deste projeto marcará o início de uma linha de pesquisa no tema solos em sistema de restauração florestal em rede, que terá continuidade nos próximos anos podendo ser um projeto piloto na relação solos e recuperação florestal e sistemas florestais no estado do Rio de Janeiro com especialistas no tema.





[Análise]: A proposta da RECURSANTE já tinha obtido notam máxima neste item. A Comissão de Avaliação entendeu que o simples fato da proposta de projeto de pesquisa contemplar um bolsista de pós-doutorado já garantiu pontuação máxima neste item.

4. CONCLUSÃO

O recurso apresentado pela Prof. Dr. Ana Luiza Coelho-Netto para a fase de Hierarquização do Edital de Fomento à Pesquisa Nº 07/2022 (Projeto (Re)Floresta, Água e Carbono) foi analisado e considerado **INDEFERIDO** pela Comissão Avaliadora. Sendo assim, não houve alteração nas pontuações.

5. ENCAMINHAMENTO

- Publicar o resultado da análise do recurso;
- Publicar o resultado final da seleção de propostas do Edital de Fomento à Pesquisa Nº 07/2022 - Projeto (Re)Floresta, Água e Carbono; Convênio Petrobras-AGEVAP.

Comissão Avaliadora:

(assinado eletronicamente)

Pedro Henrique Medeiros Rajão

Prestador de Serviços de Quantificação de Carbono e Gases de Efeito Estufa

(assinado eletronicamente)

Maria Fernanda Affonso Penna

Prestadora de Serviços de Restauração Florestal

(assinado eletronicamente)

Luiza Figueira Rodrigues

Prestadora de Serviços de Educação Ambiental





Coordenação do projeto:

(assinado eletronicamente) Gabriela Miranda Teixeira

Gerente de Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente) Leandro Barros Oliveira

Gerente de Gestão Estratégica

